



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## INDICAÇÃO Nº. 67/2021

O Vereador Paulo Henrique Neves de Oliveira, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, nos artigos:

**Art. 145.** Toda matéria sujeita à apreciação da Câmara tomará a forma de proposição.

§ 1º - Para os Vereadores são admitidas a iniciativa individual e a coletiva.

§ 2º - A proposição que exige forma escrita deverá estar assinada pelo autor ou autores e, nos casos previstos neste Regimento, pelos que a apoiarem, podendo ser justificada, salvo emenda, subemenda e requerimento, por escrito, no ato da apresentação, ou verbalmente, em caráter obrigatório, quando incluída em Ordem do Dia, na primeira discussão. (...)

**Art. 152.** A Câmara exerce sua função legislativa por meio de projeto de lei complementar, projeto de lei ordinária, projeto de decreto legislativo e projeto de resolução, além da proposta de emenda à Lei Orgânica do Município. (...)

**Art. 165.** Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.

§ 1º - As indicações dividem-se em duas categorias:

I - simples, quando se destinam a obter do Poder Executivo medidas de interesse público que não constituem matéria de projeto de lei;

II - legislativa, quando se destinam a obter do Poder Executivo o envio de mensagem à Câmara por força de competência atribuída pela Lei Orgânica do Município.

### DA PROPOSTA

**Que o Poder Executivo estude a viabilidade de proposta legislativa, para criar o sistema municipal de desenvolvimento do esporte e lazer (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei visa à criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de apoiar e suportar financeiramente os projetos, eventos e atividades de natureza esportiva no Município de Terra Boa, bem como otimizar os recursos provenientes das inscrições de campeonatos locais, tendo em vista a importância do incentivo ao esporte/lazer para a melhoria da qualidade de vida da população Terraboense.

O projeto que ora submetemos à apreciação dessa Casa de Leis propõe as especificações, objetivos e diretrizes que o nortearão todo o esporte/lazer de Terra Boa e Distrito de Malú.

**A fim de corroborar com a presente Proposta Legislativa, segue abaixo o Anexo 1, com um Modelo de Lei para a apreciação do Poder Executivo e Legislativo Municipal.**

Sendo só para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 10912021

Lauda(s): 07 às 10 h 20

31/05 / 2021

[Assinatura]

Assinatura

Terra Boa, 31 de maio de 2021.

[Assinatura]  
PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA

Vereador – Partido dos Trabalhadores